



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br
LEI Nº. 288/2008

(DISPÕE SOBRE INCLUSÃO NO PPA, LDO E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA OCORRER DESPESAS COM REFORMA DE CALÇADAS, BANHEIRO E PINTURA DA PRAÇA SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA)

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO, Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, o valor de **R\$ 30.000,00**(trinta mil reais), destinados a despesas com REFORMA DE CALÇADAS, BANHEIRO E PINTURA DA PRAÇA SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, um Crédito Especial no valor de **R\$ 30.000,00**(trinta mil reais), destinados à despesas com REFORMA DE CALÇADAS, BANHEIRO E PINTURA DA PRAÇA SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA, com a seguinte classificação:
154510007.1.041000 – REFORMA DE CALÇADAS, BANHEIRO E PINTURA DA PRAÇA SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA.

Fonte 01 – Tesouro Municipal.

Artigo 3º - Os recursos para cobertura do crédito mencionado no artigo 2º terão como cobertura o excesso de arrecadação a ser verificado no exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 02 de outubro de 2008.


Benedita Helena Semião Granado
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antônio dos Anjos Barreiros
Gerente Municipal Adm. e Faz. Pública